



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**HÉLIO SOUZA SANTOS**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere a viabilidade de instalação ou construção de um abrigo em ponto de ônibus localizado na Rua Elizabeth II, nº 399, no Bairro Ipanema.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação atende a um pedido antigo dos moradores do Bairro Universal, que utilizam diariamente o ponto de ônibus localizado na Rua Elizabeth II, nº 399. Situado no ponto final do bairro, o local concentra grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de pico, com destaque para trabalhadores e estudantes.

Atualmente, o ponto de ônibus não dispõe de qualquer tipo de abrigo, expondo os usuários às intempéries, como o sol intenso e, principalmente, a chuva. Nos dias de mau tempo, muitos moradores são obrigados a buscar abrigo em marquises próximas ou acabam permanecendo debaixo de chuva, o que causa grande desconforto e prejuízos à saúde, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de um abrigo nesse local é uma medida simples, de baixo custo, mas de alto impacto social. Trata-se de um gesto de cuidado com a população, que demonstra respeito à dignidade dos usuários do transporte público e contribui para tornar o bairro mais acolhedor, seguro e bem estruturado.

Diante disso, solicitamos a atenção do poder público para a viabilização dessa melhoria, que certamente trará mais conforto e qualidade de vida aos moradores do Bairro Ipanema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS



Viana, 09 de Julho de 2025

**HÉLIO SOUZA SANTOS**  
Vereador – PL

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 09/07/2025 11:19

Checksum: **5AC07C82525622613034E00BC718C48FAB31C605CD5717A0FFD554739315CBDB**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.